

**DECRETO Nº 000124/21 de 17 de Março de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 124/2021  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 17/03/21

Responsáveis         CW        

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.730,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

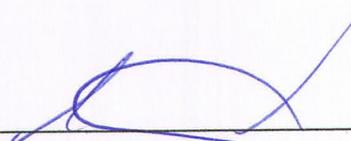
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.1.608-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							14.730,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	14.730,00
----------------------	-----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Março de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal